

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Araruama - RJ

Região de Saúde: Baixada Litorânea

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 22/03/2022 16:02:49

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Estruturar/Adequar a capacidade instalada do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e estruturar a Rede de Atenção à Saúde com foco no acesso qualificado e humanizado em todos os níveis de assistência à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implementar e/ou reformar Unidade Hospitalar de Saúde do SUS municipal.	Número de Unidade Hospitalar nova	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de interno para garantir a qualidade e agilidade do serviço de saúde;								
1.1.2	Aumentar a ofertar de novos leitos de acordo com projeto básico de reforma	Número de novos leitos disponibilizados para o SUS entre os previstos.	-	2018	Número	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a capacidade instalada da rede de atenção hospitalar;								
1.1.3	Implementar unidades de Saúde/Policlínicas.	Número de Unidades de Saúde/Policlínicas Especializadas implementadas e reformadas	-	2018	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Meta alcançada. Para o ano organizar o processo de trabalho das equipes da Atenção Básica;								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e insumos para o atendimento da população e as atividades de educação em saúde e educação permanente em saúde.								
1.1.4	Ofertar leitos de saúde mental novos e habilitados	Número de leitos de Saúde Mental implantados e habilitados no município.	-	2018	Número	8	5	Número
Ação Nº 1 - Garantir infraestrutura adequada, conforme portaria vigente								
Ação Nº 2 - Garantir recursos humanos com os pré-requisitos indicados na Portaria 148, seção III, Art. 7º de 31/01/2012.								

1.1.5	Contratar prestadores de serviços de apoio diagnóstico e consultas especializadas aptos, conforme legislação vigente, necessidade da SESAU e série histórica do ano anterior.	Proporção de serviços complementares de apoio diagnóstico e consultas especializadas contratados.	-	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar oferta de serviços e demandas existentes;								
Ação Nº 2 - Monitorar as necessidades no âmbito ambulatorial de média e alta complexidade;								
1.1.6	Ampliar a participação dos técnicos na regionalização.	Proporção de participação dos técnicos nas ações de Regionalização garantidas.	-	2018	Proporção	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o deslocamento para os técnicos de cada grupo de trabalho.								
1.1.7	Implantar nos serviços de saúde o sistema de informatização do SUS Municipal	Número de Serviços de Saúde Informatizados entre os previstos	-	2018	Número	50,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática;								
Ação Nº 2 - Constituir equipe mínima administrativa;								
1.1.8	Implantar nas Equipes de Saúde da Família o prontuário eletrônico, conforme as diretrizes do E-sus.	Proporção de ESF com prontuário eletrônico implantados	-	2018	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de saúde da família para preenchimento adequado e oportuno do prontuário eletrônico.								
1.1.9	Laboratório municipal reformado, equipado e implantando.	Número de Serviços Próprios de laboratório reformado, equipado e implantado.	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Meta alcançada. Para o ano organizar o processo de trabalho das equipes da Atenção Básica;								
1.1.10	Serviços de saúde de FISIOCASA implementados	Número de serviços de saúde de FISIOCASA implementados	-	2018	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço para garantir a qualidade e agilidade do serviço com equipamentos necessários para reabilitação dos usuários do SUS;								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos profissionais de saúde envolvidos no processo de trabalho;								
Ação Nº 3 - Instituir um fluxo de atendimentos de referência e contrarreferência;								
Ação Nº 4 - Emitir relatórios quadrimestrais sobre os atendimentos realizados.								
1.1.11	Central de Regulação de Exames implementadas e estruturada de forma adequada.	Número de Central de Regulação de Exames implementadas e estruturada de forma adequada.	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a abertura de vagas de profissionais específicos no concurso público;								
Ação Nº 2 - Estruturar o serviço de interno para garantir a qualidade e agilidade do serviço;								

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamento no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Indicador selecionado considerando a centralidade da Atenção Básica no SUS, com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais regionais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos, além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e reorganização em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2018	Percentual	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar os processos de trabalho nos serviços de AB;								
Ação Nº 2 - Aumentar as equipes de AB e de ACS;								
Ação Nº 3 - Aquisições de materiais permanentes e insumos;								
2.1.2	Ampliar as Equipes de Saúde da Família com Adesão ao PMAQ.	Proporção de Equipes de Saúde da Família com adesão ao PMAQ.	-	2018	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estimular a implantação de ações normatizadas do PMAQ no território das Equipes de Saúde da Família;								
Ação Nº 2 - Garantir que o repasse mensal do PMAQ seja destinado as equipes que tiverem a certificação do Ministério da Saúde, em relação ao cumprimento das metas e ações pactuadas.								
2.1.3	Implantar EMAD na Atenção Primária à Saúde, conforme diretrizes da Portaria Ministerial nº. 963, de 27 de maio de 2013 do Programa Melhor em Casa.	Número de Equipes multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD), conforme diretrizes da Portaria Ministerial nº. 963, de 27 de maio de 2013 do Programa Melhor em Casa, habilitadas e implantadas no âmbito da Atenção Básica.	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Pactuar junto aos órgãos colegiados de gestão do SUS, a cobertura por Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);								
2.1.4	Equipes de NASF implementadas e implantadas de forma adequada.	Número de equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) implementadas de forma adequada.	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar o processo de trabalho da eNASF-AB;								
Ação Nº 2 - Compor a eNASF-AB com profissionais concursados e experiência na Atenção Básica;								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações com ênfase na implementação de terapias integrativas complementares (acupuntura, RPG, Pilates, Fitoterapia e Massoterapia).								

OBJETIVO Nº 2.2 - Monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de saúde) no que se refere às condicionalidades de saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.2.1	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0,00	2018	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aperfeiçoamento dos atendimentos de ESF, PACS e outras ações de Atenção Básica;								
Ação Nº 2 - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde;								
Ação Nº 3 - Fazer cumprir as políticas de intersetorialidade.								
2.2.2	Casos de baixo peso em crianças	Proporção de casos de baixo peso em crianças	0,00	2018	Percentual	2,50	2,50	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer um levantamento, diagnóstico e avaliação do perfil nutricional e alimentar dos escolares e usuários da rede, por meio de antropometria;								
Ação Nº 2 - Realizar orientações, e informações e intervenções que promovam a alimentação saudável.								
2.2.3	Casos de desnutrição em crianças	Proporção de casos de desnutrição em crianças	0,00	2018	Percentual	3,06	3,06	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer um levantamento, diagnóstico e avaliação do perfil nutricional e alimentar dos escolares e usuários da rede, por meio de antropometria;								
Ação Nº 2 - Realizar orientações, informações e intervenções que promovam a alimentação saudável.								
2.2.4	Casos de incidência de sobrepeso em crianças	Proporção de casos de incidência de sobrepeso em crianças	0,00	2018	Percentual	9,06	9,06	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer um levantamento, diagnóstico e avaliação do perfil nutricional e alimentar dos escolares e usuários da rede, por meio de antropometria;								
Ação Nº 2 - Realizar orientações, informações e intervenções que promovam a alimentação saudável.								
2.2.5	Casos de obesidade em crianças	Proporção de casos de obesidade em crianças	0,00	2018	Percentual	8,31	8,31	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer um levantamento, diagnóstico e avaliação do perfil nutricional e alimentar dos escolares e usuários da rede, por meio de antropometria;								
Ação Nº 2 - Realizar orientações, informações e intervenções que promovam a alimentação saudável.								
2.2.6	Casos de baixo peso em adolescentes	Proporção de casos de baixo peso em adolescentes	0,00	2018	Percentual	2,76	2,76	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer um levantamento, diagnóstico e avaliação do perfil nutricional e alimentar dos escolares e usuários da rede, por meio de antropometria;								
Ação Nº 2 - Realizar orientações, informações e intervenções que promovam a alimentação saudável.								
2.2.7	Casos de desnutrição em adolescentes	Proporção de desnutrição em adolescentes	0,00	2018	Percentual	0,55	0,55	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer um levantamento, diagnóstico e avaliação do perfil nutricional e alimentar dos escolares e usuários da rede, por meio de antropometria;								
Ação Nº 2 - Realizar orientações, informações e intervenções que promovam a alimentação saudável.								
2.2.8	Casos de incidência de sobrepeso em adolescentes	Proporção de incidência de sobrepeso em adolescentes	0,00	2018	Percentual	18,97	18,97	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer um levantamento, diagnóstico e avaliação do perfil nutricional e alimentar dos escolares e usuários da rede, por meio de antropometria;								
Ação Nº 2 - Realizar orientações, informações e intervenções que promovam a alimentação saudável.								
2.2.9	Casos de obesidade em adolescentes	Percentual de casos de obesidade em adolescentes	-	2018	Percentual	9,86	9,86	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer um levantamento, diagnóstico e avaliação do perfil nutricional e alimentar dos escolares e usuários da rede, por meio de antropometria;								

Ação Nº 2 - Realizar orientações, informações e intervenções que promovam a alimentação saudável.								
2.2.10	Cobertura da estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó - Nutri SUS	Percentual de cobertura da estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó - Nutri SUS	-	2018	Percentual	55,00	55,00	Percentual
Ação Nº 1 - Suplementação diária de sachês de micronutrientes as crianças de 06 a 48 meses matriculadas nas creches municipais pactuadas;								
Ação Nº 2 - Avaliação antropométrica e nutricional das crianças inseridas no programa;								
Ação Nº 3 - Atividade de educação nutricional para pais, crianças e equipe;								
Ação Nº 4 - Intervenção dietoterápica em casos específicos.								
2.2.11	Unidades com atendimento ambulatorial para nutrição clínica.	Número de unidades com atendimento ambulatorial para nutrição clínica	-	2018	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço para garantir a qualidade e aprimoramento da política de alimentação e nutrição no SUS municipal.								
Ação Nº 2 - Estender o atendimento para outras Unidades de atendimento (Policlínicas da Saúde).								

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a assistência à saúde na Atenção Básica, promovendo a descentralização e ampliação dos programas da saúde da família no cuidado e assistência integral em todas as fases da vida (infância, adolescência, adulta e idosa).

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a saúde prevenindo as doenças e diminuição aos agravos a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Atingir as mulheres e aumentar em 5% cada ano em cada ESF.	Percentual de preventivos realizados.	-	2018	Percentual	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar oficinas e salas de espera sobre a importância do preventivo na comunidade.								
Ação Nº 2 - Garantir insumos para o atendimentos da mulheres e aumento da cobertura de assistência em saúde.								
3.1.2	Atingir as gestantes em cada Equipe de Saúde da Família de abrangência.	Proporção de gestantes de abaixo risco acompanhadas nos ESFs.	-	2018	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Buscar ativa as gestantes cadastradas nos ESFs, com rastreamento e acolhimento pelas equipes de ESF.								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes da AB, para melhor acolhimento.								
3.1.3	Atingir o segmento com tratamento	Percentual de ações realizadas do Programa tabagismo	-	2018	Percentual	30,00	30,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar atividades de educação em saúde e ações de promoção a saúde para o controle do tabagismo;								
Ação Nº 2 - Aumentar a cobertura de Atenção básica;								
Ação Nº 3 - Descentralizar as ações do programa de tabagismo municipal no território da Atenção Básica;								
Ação Nº 4 - Garantir o fornecimento de medicamento e insumos para 100% dos usuários cadastrados no programa.								
3.1.4	Pacientes hipertensos e diabéticos cadastrados acompanhados.	Percentual de Hipertensos e Diabéticos cadastrados e acompanhados.	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar ações articuladas com APS para busca ativa dos pacientes.								
Ação Nº 2 - Fortalecer as práticas educativas no território de abrangência;								
3.1.5	Aumentar ações de práticas terapêuticas no Programa da Academia da Saúde Municipal.	Proporção de ações de práticas terapêuticas realizadas no Programa Academia da saúde municipal.	-	2018	Proporção	10,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estruturar e organizar as duas equipes credenciadas e implantadas nas unidades de Saúde da Família do território de Praia Seca e do território de Mataruna;								
Ação Nº 2 - Compor as equipes de profissionais de saúde, conforme preconizado pela portaria nº. 3.582, de 6 de novembro de 2018.								

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar e ampliar o acesso aos serviços da saúde bucal na Atenção Básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Ampliar o número de atendimentos odontológicos especializados as crianças com deficiência.	Número de atendimento odontológico especializado para crianças com deficiência implementados.	-	2018	Número	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das pessoas com deficiências cadastradas nos serviços de saúde;								
Ação Nº 2 - Otimizar a capacitação dos profissionais de saúde bucal através da educação permanente em saúde em seu território de atuação da AB;								
Ação Nº 3 - Elaborar fluxo de atendimento nos serviços de referência e contrarreferência municipal para o atendimento desse público nos níveis diferentes níveis de atenção à saúde.								
4.1.2	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	2018	Razão	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura da Atenção Básica;								
4.1.3	Alcançar 10% da população alvo com a ação de escovação dental coletiva supervisionada.	Taxa da média da ação de escovação dental supervisionada.	-	2018	Taxa	10,00	0,08	Percentual
Ação Nº 1 - Promover atividades de educação em saúde nos territórios da Atenção Básica;								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do PSE realizando atividades de educação em saúde, através do Projeto Sorriso Saudável;								
Ação Nº 3 - Ampliar a cobertura do Projeto Carie Zero e do Projeto Sorriso Saudável;								
4.1.4	Realizar ações preventivas odontológicas em escolas municipais.	Percentual de escolas com ações odontológicas preventivas.	-	2018	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver procedimentos clínicos individuais preventivos e curativos na rede escolar municipal;								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do PSE realizando atividades de educação em saúde, através do Projeto Sorriso Saudável;								
Ação Nº 3 - Incluir o serviço de Odontologia Móvel nas escolas.								

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar e qualificar as redes de atenção promovendo o cuidado integral aos usuários do Programa de Saúde Mental, considerando as questões de gênero e das pessoas em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes de urgência e emergência e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) através da implantação de dispositivos de Saúde Mental, incluindo dispositivos de moradia para pacientes egressos de longa internação psiquiátrica, com ações de cuidado em saúde, com ênfase na articulação da rede intra e intersectorial, garantindo os direitos sociais, priorizando os serviços da rede de urgência e emergência e Atenção Básica, integrando a atenção primária no cuidado em Saúde Mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Equipes de Atenção Básica matriciadas pelo CAPS	Percentual de Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 12 registros de matriciamento anuais de equipes de atenção básica realizados pelo CAPS.								
Ação Nº 2 - realizar ao menos 01 Matriciamento por mês, alcançando todas as equipes de atenção básica;								
Ação Nº 3 - Capacitar às equipes de atenção básica (enfermeiros, agentes comunitários de saúde, médicos);								
Ação Nº 4 - Realizar reuniões mensais do CAPS com a Atenção Básica;								
Ação Nº 5 - Garantir recursos para equipe técnica do CAPS e eNASF- AB;								
Ação Nº 6 - Implantar e habilitar 08 (oito) leitos de referência para atenção com pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas no Hospital Geral Municipal;								
Ação Nº 7 - Garantir espaço físico adequado para realização das capacitações e reuniões intra e intersectoriais.								
5.1.2	Ampliar cobertura de Centro de Atenção Psicossocial.	Cobertura Populacional estimada de Centro de Atenção Psicossocial.	-	2018	Percentual	0,76	0,83	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a organização do atendimento em Rede Municipal de Saúde Mental (conforme as diretrizes nacional visando um atendimento equitativo e humanizado, utilizando também o recurso do cofinanciamento (COFI-RAPS);								
Ação Nº 2 - Promover a discussão entre os serviços para organização em Rede Municipal de Saúde Mental e da RAPS por meio do APSUS aos serviços de saúde, utilizando também o recurso do cofinanciamento (COFI-RAPS);;								
Ação Nº 3 - Capacitar a rede de urgência e emergência, utilizando também o recurso do cofinanciamento (COFI-RAPS);;								
Ação Nº 4 - Garantir a implementação de leitos de saúde mental no Hospital Geral Municipal, utilizando também o recurso do cofinanciamento (COFI-RAPS);;								
Ação Nº 5 - Aumentar a cobertura de Atenção básica;								
Ação Nº 6 - Implantar CAPSi e CAPS AD, ampliando a RAPS.								
5.1.3	Unidade de Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) - implantada e habilitada no Município.	Número de Unidade de Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) Municipal implantada e habilitada.	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto de implementação do serviço de referência, remeter para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, solicitar o incentivo de custeio financeiro para habilitação;								
Ação Nº 2 - Garantir imóvel com infraestrutura adequada, conforme portaria vigente, mobiliário, material de consumo, alimentação, insumos, material de limpeza e material de escritório;								
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos com os pré-requisitos indicados na Portaria 121 de 25 de Janeiro de 2012, principalmente do Supervisor Clínico Institucional.								
5.1.4	Unidade de Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD) implantada e habilitada.	Número de unidade de Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD) implantada e habilitada.	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto de implementação do serviço de referência, remeter para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, solicitar o incentivo de custeio financeiro para habilitação;								
Ação Nº 2 - Garantir aluguel e manutenção de imóvel com infraestrutura adequada, conforme portaria vigente, mobiliário, material de consumo, alimentação, insumos, material de limpeza e material de escritório.								
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos com os pré-requisitos indicados na Portaria 121 de 25 de Janeiro de 2012, principalmente do Supervisor Clínico Institucional.								

5.1.5	Ampliar os números de profissionais em saúde mental no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Número de profissionais de Saúde Mental em equipes de NASF	-	2018	Número	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar com a Atenção Básica 2 (dois) profissionais de Saúde Mental no NASF (01 médico psiquiatra e um psicólogo com percurso na saúde mental);								
Ação Nº 2 - Ofertar proposta de cuidado na atenção básica para que os casos menos graves não cheguem na atenção especializada, definindo estratégias, grupos operativos, capacitação e qualificação das equipes da atenção básica pelo médico psiquiatra e psicólogo.								
5.1.6	Implantar e habilitar leitos de Saúde Mental no Hospital Geral Municipal.	Número de leitos de Saúde Mental implantados e habilitados no Município.	-	2018	Número	8	5	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto de implementação do serviço de referência, remeter para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, solicitar o incentivo de custeio financeiro para habilitação;								
Ação Nº 2 - Garantir infraestrutura adequada, conforme portaria vigente;								
Ação Nº 3 - Garantir recursos humanos com os pré-requisitos indicados na Portaria MS148 de 31/012012, de acordo ainda com a necessidade apontada pela Direção do Programa de Saúde Mental.								
5.1.7	Reestruturar e adequar as Residências Terapêuticas municipais	Número de Residências Terapêuticas reestruturadas e adequadas.	-	2018	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Participar e monitorar os processos de compras dos insumos, alimentação e materiais permanentes, assim bem como outros materiais necessários a manutenção dos SRTs, utilizando também o recurso do cofinanciamento (COFI-RAPS);								
Ação Nº 2 - Manter a conservação da infraestrutura de acordo com as vigências normativas, utilizando também o recurso do cofinanciamento (COFI-RAPS);.								
5.1.8	Garantir acesso dos moradores das residências terapêuticas aos serviços da rede de saúde.	Razão entre o acesso dos moradores das residências terapêuticas (RTs) na rede de saúde pelo total de moradores cadastrados.	-	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar e acompanhar os procedimentos necessários aos moradores dos Serviços Residenciais Terapêuticos.								
5.1.9	Proporcionar a inclusão dos usuários com perfil, beneficiados pelo Programa de Volta para Casa.	Número de usuários beneficiados pelo Programa de Volta para Casa (PVC).	-	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar todos os usuários beneficiados pelo Programa de Volta para Casa no sistema, que atendam a portaria vigente;								
Ação Nº 2 - Solicitar e Garantir a abertura de conta no banco (Caixa Econômica Federal) para os usuários com perfil.								

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgências e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implementar nos serviços de saúde do SUS o programa de pessoa com deficiência no âmbito do SUS, ao ano.	Número de Programas de Atendimento ao Pessoas com Deficiência Implementado.	-	2018	Número	100,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar nos diferentes níveis de atenção em saúde, ações de promoção a saúde da pessoa com deficiência.								

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar e ampliar a oferta de serviços / ações voltadas para a promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos à saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecimento da vigilância, prevenção, controle de doenças e agravos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Investigar todos dos óbitos maternos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos maternos de mulheres em idade fértil por causa presumível de morte materna investigada.	-	2018	Proporção	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço interno para garantir a qualidade e agilidade do serviço;								
Ação Nº 2 - Instituir o Controle de Investigação de óbitos nas unidades hospitalares;								
Ação Nº 3 - Treinar a equipe da AB para preenchimento da ficha de investigação domiciliar;								
Ação Nº 4 - Instituir o Comitê Técnico de Mortalidade Materna, definindo os seus membros.								
7.1.2	Coletar todas as declarações de nascidos vivos realizadas	Proporção de coleta de declaração de nascidos vivos (DNV) realizadas	-	2018	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo entre o serviço de referência.								
7.1.3	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	2018	Número	100	1	Número
Ação Nº 1 - Treinar para melhor preenchimento da DO;								
Ação Nº 2 - Instituir o Comitê Técnico de Mortalidade Materna, definindo os seus membros;								
Ação Nº 3 - ; Instituir o Controle de Investigação de óbitos nas unidades hospitalares;								
7.1.4	Investigar os óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	-	2018	Proporção	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir o Controle de Investigação de óbitos nas unidades hospitalares;								
Ação Nº 2 - Estruturar o serviço interno para garantir a qualidade e agilidade do serviço, com equipamentos necessários sendo eles: telefone, carro e impressos.								

7.1.5	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil a cada ano	Taxa de mortalidade infantil	-	2018	Proporção	12,00	13,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar assistência, durante o pré-natal, parto e nascimento;								
Ação Nº 2 - Ofertar o serviço de puericultura nos primeiros anos de vida na atenção básica e se necessário unidades de referência;								
Ação Nº 3 - Aumentar a cobertura da Atenção Básica;								
Ação Nº 4 - Garantir o pronto atendimento em caso de urgência e emergência.								
7.1.6	Aumentar o número de notificações em unidade de saúde a cada ano.	Proporção de unidades de saúde que atendem ao SUS que realizam notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	-	2018	Proporção	5,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinamento para melhor preenchimento adequado das notificações de violência doméstica, sexual e outras violências.								
7.1.7	Percentual de casos de DNCs encerrados oportunamente após notificação	Total de ações de DANTS	-	-	-	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação;								
Ação Nº 2 - Notificar os casos suspeitos;								
Ação Nº 3 - Solicitar exames para encerramento do caso;								
Ação Nº 4 - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN.								
7.1.8	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir o Controle de Investigação de óbitos nas unidades hospitalares;								
Ação Nº 2 - Estruturar o serviço interno para garantir a qualidade e agilidade do serviço, com equipamentos necessários sendo eles: telefone, carro e impressos.								
7.1.9	Reduzir em 20% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade a cada ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	2018	Número	38	15	Número
Ação Nº 1 - Descentralizar assistência do pré-natal do CIMI;								
Ação Nº 2 - Adotar como rotina a realização de exames Teste Rápido Diagnóstico (TRD) nos três trimestres, com a realização do VDRL mensal dos casos reativos maternos;								
Ação Nº 3 - Realizar treinamento das equipes de todas as unidades de saúde que realizam o pré-natal, enfatizando a importância do diagnóstico/ tratamento precoce da sífilis e da notificação compulsória do agravo;								
Ação Nº 4 - Aquisição de computador e impressora, assim como garantir insumos básicos como tinta e papel para impressão das fichas de notificação para distribuição municipal.								
7.1.10	Aumentar em 5% a cada ano os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,44	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Garantir os insumos necessários para a realização do procedimento;								
Ação Nº 2 - Estruturar as unidades de saúde para descentralizar as ações;								
Ação Nº 3 - Treinar as equipes para a coleta e abordagem sindrômica.								

7.1.11	Aumentar a razão de exames de rastreamento de mulheres de 50 a 69 anos em 1%	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	-	-	Razão	0,28	0,35	Razão
Ação Nº 1 - Garantir o exame clínico das mamas no preventivo, e o encaminhamento para o exame de rastreamento;								
Ação Nº 2 - Realizar o procedimento em serviço especializado de qualidade, com resultado em tempo oportuno.								

DIRETRIZ Nº 8 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecimento da vigilância, prevenção, controle de doenças e agravos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	2018	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar as ações de prevenção e controle da dengue através de estratégia para abertura de imóveis fechados em condomínios;								
Ação Nº 2 - Realizar trabalhos em áreas de veranistas aos sábados;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar viatura para atender ao campo em trabalhos de mutirão;								
Ação Nº 4 - Garantir a contratação de pessoal entre 30% e 40%; Padronização de uniformes bem como aquisição de crachás para identificação do servidor;								
Ação Nº 5 - Reforçar monitoramento em áreas com alto índice para o AEDES conforme estratos levantados no LIRAA.								
8.1.2	Cobertura Vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	2018	Proporção	50,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de Imunização em 100 % dos vacinadores;								
Ação Nº 2 - Captar precocemente as crianças para realizar puericultura e vacinação;								
Ação Nº 3 - Equipar as UBS com material permanente e de consumo diário;								
Ação Nº 4 - Estruturar a Central de Imunização Municipal com recursos humanos com técnicos de enfermagem e digitador;								
Ação Nº 5 - Adquirir um veículo tipo furgão com ar condicionado, exclusivo para transporte de imunobiológico.								
8.1.3	Reduzir em 5% a taxa de Mortalidade Anualmente	Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT, doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas (Taxa de Mortalidade ou Número de óbitos se população com 100 mil ou mais ou população com menos de 100 mil)	0,00	2018	Taxa	408,94	408,94	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar práticas de educação em saúde e educação permanente sobre as 04 principais DCNT, doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas (Taxa de Mortalidade ou Número de Óbitos se								

Ação Nº 2 - Ampliar a criação do espaço de ações educativas de áreas descobertas pela AB em parceria com instituições de ensino;								
Ação Nº 3 - Ampliar a busca ativa no que tange a identificação de grupos de riscos.								
8.1.4	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.	-	2018	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos pacientes cadastrados;								
Ação Nº 3 - Garantir a medicação e insumos.								
8.1.5	Aumentar a oferta de exames ANTI-HIV realizado entre os casos novos de Tuberculose.	Proporção de exame ANTI-HIV realizado entre os casos novos de Tuberculose.	-	2018	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Proporção de exame ANTI-HIV realizado entre os casos novos de Tuberculose;								
Ação Nº 2 - Realizar ações articuladas com APS para busca ativa dos paciente;								
Ação Nº 3 - Garantir a medicação e insumos.								
8.1.6	Ampliar o preenchimento do campo de ocupações das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	2018	Proporção	80,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho								
Ação Nº 2 - Treinamento com os profissionais de todas as unidades de saúde otimizando a realização da notificação e sua chegada à vigilância em tempo oportuno.								
8.1.7	Ampliar o número de notificações dos agravos à saúde do trabalhador.	Número de notificações dos agravos à saúde do trabalhador.	-	2018	Número	80,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho								
Ação Nº 2 - Treinamento com os profissionais de todas as unidades de saúde otimizando a realização da notificação e sua chegada à vigilância em tempo oportuno.								
8.1.8	Reduzir a proporção de gravidez na Adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	-	2018	Proporção	16,00	22,00	Proporção
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação em saúde para adolescentes;								
Ação Nº 2 - Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez precoce.								
8.1.9	Ampliar e qualificar o preenchimento das notificações de Violência Pessoal e Autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	Proporção de Notificação de Violência Pessoal e Autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	-	2018	Proporção	30,00	30,00	Proporção
Ação Nº 1 - Treinamento com os profissionais de todas as unidades de saúde otimizando a realização da notificação e sua chegada à vigilância em tempo oportuno.								
OBJETIVO Nº 8.2 - Avaliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da qualidade da Água para consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Analisar todas as amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,00	2018	Taxa	100,00	356,70	Taxa
Ação Nº 1 - Visitar semestralmente a ETA;								
Ação Nº 2 - Monitorar todos os sistemas de abastecimento de água, incluindo poços que atendam a um único domicílio;								
Ação Nº 3 - Garantir viatura para o monitoramento da qualidade da água distribuída em rede através de ação periódica;								
Ação Nº 4 - Entregar as amostras para análise bacteriológica no LACEN/RJ semanalmente;								
Ação Nº 5 - Adquirir reagente para medir o Cloro Residual Livre, compra de um calorímetro digital portátil e aquisição de um novo turbidímetro.								

OBJETIVO Nº 8.3 - Diagnosticar precocemente e ofertar de forma oportuna o tratamento e assistência as PVHA e outras ISTs, oferecendo também testagem para os seus parceiros de modo a possibilitar a quebra da cadeia da transmissibilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Encerrar os casos suspeitos por critério laboratorial de forma a garantir o prazo preconizado para o diagnóstico deste agravado.	Proporção de casos de hepatite B confirmados por sorologia	-	2018	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir viatura para o monitoramento da qualidade da água distribuída em rede através de ação periódica;								
Ação Nº 2 - Entregar as amostras para análise bacteriológica no LACEN/RJ semanalmente;								
Ação Nº 3 - Adquirir reagente para medir o Cloro Residual Livre, compra de um calorímetro digital portátil e aquisição de um novo turbidímetro.								
8.3.2	Garantir a contrapartida municipal para aquisição dos medicamentos com a verba da Vigilância em Saúde e farmácia básica para tratamento das IO e outras ISTs	Garantir a cobertura de medicamentos para ISTs (rol de insumos da Farmácia Básica)	-	2018	Proporção	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões sistemáticas com a gestão municipal necessárias para alcance das melhorias no programa Municipal de IST/HIV/HV e atendimento ao cumprimento da meta pactuada.								
8.3.3	Garantir as gestantes, parturientes e RN, expostos ao HIV, o ARV.	Proporção de gestantes com transmissão vertical do HIV parturientes e em crianças expostas.	-	2018	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de insumos para acompanhamento e tratamento.								
8.3.4	Realizar em todas as gestantes o TRD na primeira consulta e subsequentemente no 2º. e 3º. trimestre.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2018	Número	100	0	Número

Ação Nº 1 - Aquisição de insumos para acompanhamento e tratamento.								
8.3.5	Ampliar as ações de capacitações em aconselhamento e diagnóstico realizadas para rede de atendimento das IST.	Proporção de capacitações em aconselhamento e diagnóstico realizadas para rede de atendimento das IST.	-	2018	Proporção	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação permanente em saúde na rede de atenção em saúde.								
8.3.6	Ampliar a cobertura do diagnóstico do HIV e do aconselhamento Pré e pós-teste	Número de testagem sorológica Rápida para HIV, Sífilis e das Hepatites Virais para a população e em todas as Unidades de Saúde.	-	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover capacitações de ações de vigilância em saúde								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de educação permanente em saúde na rede de atenção em saúde.								
8.3.7	Implantar aconselhamento para IST/HIV/HV na rede de atenção secundária e terciária nas unidades de atendimento.	Número de testagem sorológica Rápida para HIV, Sífilis e das Hepatites Virais para a população com necessidades de prevenção secundária e/ou terciária.	-	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação permanente em saúde na rede de atenção em saúde.								
8.3.8	Aumentar a participação da equipe técnica nos eventos nacionais e internacionais promovidos pelas Coordenações Nacional e Estadual de DST/HIV/AIDS.	Proporção de participação dos técnicos do Programa e do IST/HIV/HV nos eventos nacionais e internacionais promovidos pelas Coordenações Nacional e Estadual de DST/HIV/AIDS	-	2018	Proporção	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões sistemáticas com a gestão municipal necessárias para alcance das melhorias no programa Municipal de IST/HIV/HV e atendimento ao cumprimento da meta pactuada.								
OBJETIVO Nº 8.4 - Possibilitar a qualidade do atendimento dos serviços de saúde à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade desses serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Acompanhar os pacientes de alta	Proporção de avaliação de grau de incapacidade física de Hanseníase avaliada no momento da cura.	-	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar em parceria com a APS busca ativa das pessoas acometida pela hanseníase;								
Ação Nº 2 - Criar uma agenda compartilhada com a APS para acompanhamento das pessoas acometida pela hanseníase.								
8.4.2	Registro de contatos dos casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	2018	Proporção	80,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - A meta corresponde a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, sendo assim as ações de vigilância em saúde será sobre essa proporção de cura de casos novos.								
Ação Nº 2 - Realizar, avaliar e acompanhar o acompanhamento fisioterápico de todos os casos de Hanseníase, sendo eles, os que se encontram em tratamento e os que já tiveram alta por cura;								
Ação Nº 3 - Programar a vigilância dos contatos dos casos confirmados de Hanseníase;								
Ação Nº 4 - Convocar pacientes faltosos e em abandono para consulta e seguimento ao tratamento.								
8.4.3	Aumentar o percentual de exames de Baciloscopias realizados	Proporção de exames de Baciloscopia realizado.	-	2018	Proporção	20,00	20,00	Proporção
Ação Nº 1 - Organizar fluxo com o laboratório de referência.								

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificar e ampliar a oferta de serviços/ações voltadas á promoção da saúde e a prevenção de doenças e agravos na população materno infantil

OBJETIVO Nº 9.1 - Manutenção de ações de prevenção, promoção da saúde e controle de doenças e agravos á saúde materno infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Ampliar o acesso à consulta Pré-natal das gestantes com acompanhamento mínimo de 07 consultas;	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	-	2018	Proporção	55,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de pré-natal nas UBS;								
Ação Nº 2 - Estimular à adesão da gestante a unidade;								
Ação Nº 3 - Estimular a formação de grupos de gestante;								
Ação Nº 4 - Aumentar o percentual de atendimento das gestantes nas ESF e UBS, reduzindo o contingente no CIMI;								

9.1.2	Emitir relatórios de acompanhamento de gestantes do SISPRENATAL.	Número de relatórios de acompanhamento de gestantes do SISPRENATAL emitidos.	-	2018	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço interno para garantir a qualidade e agilidade do serviço, com equipamentos necessários sendo eles: telefone, carro e impressos.								
9.1.3	Aumentar o percentual de exames de rotina de pré-natal realizados.	Percentual de exames de rotina pré-natal realizados	-	2018	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar fluxo com o laboratório de referência.								
9.1.4	Aumentar o percentual ao ano de colocação de DIU e outros métodos contraceptivos	Número de consultas para colocação de DIU e outros métodos contraceptivos.	-	2018	Proporção	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Descentralizar as Unidades de Saúde que realizam pré-natal, ações de Planejamento Familiar;								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para implantar o Planejamento Familiar;								
Ação Nº 3 - Garantir capacitação continuada de gerenciamento/controle para as enfermeiras das equipes de saúde da família.								
9.1.5	Ampliar a notificação dos casos de violência atendidos para as unidades de saúde.	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantado.	-	2018	Número	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinamento com os profissionais de todas as unidades de saúde otimizando a realização da notificação e sua chegada à vigilância em tempo oportuno.								
9.1.6	Aumentar em 10% por ano o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	2018	Proporção	45,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - A meta corresponde a proporção de Parto Normal realizados.								
Ação Nº 2 - Desenvolver um trabalho educativo no pré-natal para o estímulo do parto natural.								
9.1.7	Descentralizar para as unidades que realizam o pré-natal o planejamento familiar	Número de Unidades de saúde com ações de planejamento familiar implementadas.	-	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Descentralizar as Unidades de Saúde que realizam pré-natal, ações de Planejamento Familiar;								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para implantar o Planejamento Familiar;								
Ação Nº 3 - Garantir capacitação continuada de gerenciamento/controle para as enfermeiras das equipes de saúde da família.								

DIRETRIZ Nº 10 - Ampliar e organizar o acesso, monitoramento e melhoria da qualidade da Assistência de Média e Alta Complexidade nos âmbitos Ambulatorial e Hospitalar no atendimento aos pacientes de doença renal terminal (DRC) considerando a população de diabéticos e hipertensos.

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificar o atendimento aos pacientes com doença renal em estado crítico (agudos e crônicos), internados nas unidades de urgência e emergência municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Capacitar os profissionais de saúde para assistência aos pacientes de doença renal.	Número de profissionais de saúde capacitados para assistência aos pacientes de doença renal	-	2018	Número	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver práticas de educação permanente em saúde na rede de atenção em saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações de educação continuada.								
10.1.2	Ampliar o número de transporte para o deslocamento de pacientes	Número de transporte garantido para o deslocamento dos pacientes.	-	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir veículo para os pacientes de forma regular às unidades de diálise, cirurgia vascular e transplante.								

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecida pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Ofertar ações de Educação Permanente nos serviços de saúde.	Proporção de ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas.	-	2018	Proporção	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de capacitações com os profissionais da rede de atenção a saúde;								
Ação Nº 2 - Efetivar as ações do plano municipal de Educação Permanente.								
11.1.2	Capacitar os profissionais de saúde em Educação Permanente em Saúde	Número de serviços de saúde com política de Educação Permanente em Saúde implementada.	-	2018	Número	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar as ações do plano municipal de Educação Permanente.								

DIRETRIZ Nº 12 - Garantir Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 12.1 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Equipar e Estruturar as farmácias das unidades de saúde municipal de acordo com as legislações sanitárias vigentes.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	-	2018	Proporção	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Prover equipamentos e outros recursos necessários a manutenção da estabilidade dos medicamentos;								
Ação Nº 2 - Garantir um farmacêutico no controle e administração do almoxarifado de medicamentos;								
Ação Nº 3 - Garantir a inscrição de responsabilidade técnica junto ao conselho representativo de classe.								
12.1.2	Adquirir medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	Proporção de medicamentos da REMUNE adquiridos em tempo oportuno.	-	2018	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender aos serviços de saúde e manter os estoques para regularidade no abastecimento.								
12.1.3	Ampliar as unidades de saúde dispensadoras.	Proporção de Assistência Farmacêutica nas unidades dispensadoras.	-	2018	Proporção	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular com o setor de abastecimento ações para minimizar os impactos de medicamentos com estoque mínimo ou zero;								
Ação Nº 2 - Aumentar o quadro de pessoal;								
Ação Nº 3 - Promover capacitação dos profissionais na área de assistência farmacêutica;								
Ação Nº 4 - Garantir o programa Farmácia Básica em 100% no Programa Saúde da Família.								
Ação Nº 5 - Garantir a inscrição de responsabilidade técnica junto ao conselho representativo de classe.								
DIRETRIZ Nº 13 - Analisar e acompanhar os processos e indicadores da gestão em saúde.								
OBJETIVO Nº 13.1 - Introduzir o processo de auditoria das ações e serviços ambulatoriais, hospitalares e de gestão.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Monitorar os indicadores e alavancar os resultados ano após ano.	Percentual de metas alcançadas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021.	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir ferramentas de monitoramento dos indicadores pactuados;								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões sistemáticas, quando necessário, com os técnicos envolvidos nas ações programadas e com representantes do conselho municipal de saúde, para avaliação de resultados.								
13.1.2	Unidades inseridas dentro do cronograma de visitas.	Percentual de Unidades próprias visitadas	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar cronograma anual de visitas às unidades;								
Ação Nº 2 - Criar Check List para visita e padronizar o relatório de auditoria;								
Ação Nº 3 - Definir equipes de auditores.								
13.1.3	Prestadores inseridos dentro do cronograma de visitas.	Percentual de prestadores de serviços visitados	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar cronograma anual de visitas à prestadores;								
Ação Nº 2 - Criar Check List para visita e padronizar o relatório de auditoria;								
Ação Nº 3 - Definir equipes de auditores.								
13.1.4	AIHs processadas no município avaliadas.	Taxa de AIHs avaliadas e processadas.	-	2018	Taxa	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar se as AIHs apresentadas no SIHD estão em conformidade com os procedimentos realizados e autorizados pela SESAU.								
13.1.5	Avaliação dos BPAs recebidos.	Taxa de BPAs avaliadas e processadas.	-	2018	Taxa	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar se os BPAs apresentados no SIASUS estão em conformidade com os procedimentos realizados e autorizados pela SESAU.								
13.1.6	Reduzir o tempo médio Prazo de conferência de exames.	Tempo médio de conferência de exames.	-	2018	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar os fluxos de conferência existentes;								
Ação Nº 2 - Criar ferramentas para agilizar o processo de conferência;								
Ação Nº 3 - Informar aos prestadores as mudanças de fluxos realizadas a fim de mantê-los atualizados.								

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 14.1 - Acompanhar a atuação das instâncias de representação e controle social e promover a integração entre políticas intersetoriais selecionadas e cooperação técnica entre as respectivas Secretarias Municipais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Espaço físico do CMS-AR reestruturado e readequado.	Número de Espaço físico do CMS-AR reestruturado e readequado	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Constituir equipe mínima administrativa;								
Ação Nº 2 - Instituir no Organograma da SESAU;								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos de mobiliário e material de multimídia;								
Ação Nº 4 - Aquisição e manutenção de material de escritório e reprodução gráfica.								
Ação Nº 5 - Adquirir veículo próprio.								
14.1.2	Realizar curso de capacitação por ano	Número de cursos de capacitação realizados entre os previstos.	-	2018	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Articular e promover cursos de capacitação para os conselheiros municipais de saúde em parceria com as instituições de ensino superior privadas e públicas, de forma permanente;								
Ação Nº 2 - Estimular a participação em congressos, seminários, fóruns e outras atividades de assuntos pertinente atuação dos conselheiros de saúde.								
14.1.3	Criar fórum de conselhos responsáveis pelas políticas sociais no município criado e ativo	Número de Fórum de conselhos responsáveis pelas políticas sociais no município criado e ativo	-	2018	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Mapeamento dos órgãos colegiados, movimentos e organizações sociais;								
Ação Nº 2 - Reuniões sistemáticas com os conselhos responsáveis pelas políticas sociais municipal;								
Ação Nº 3 - Formalização da criação do fórum;								
Ação Nº 4 - Elaboração e aprovação do regimento interno.								
14.1.4	Aumentar a participação da população nas reuniões ordinárias do Controle Social	Percentual de participação da população nas reuniões ordinárias do Controle Social	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar o calendário de reuniões de forma ampla.								

DIRETRIZ Nº 15 - Qualificar e fortalecer os mecanismos e canais de comunicação direta dos usuários do SUS com a gestão municipal, promovendo um ganho de produtividade e eficiência do Sistema Único de Saúde.

OBJETIVO Nº 15.1 - Promover a cidadania em saúde por meio da organização e sistematização das informações recebidas pela sociedade de forma a possibilitar a elaboração de ferramentas que possam servir de suporte estratégico à tomada de decisão no campo da gestão da saúde e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Implantar uma Ouvidoria Municipal de forma adequada	Número de Ouvidoria Municipal SUS implantado de forma adequada	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar o espaço físico de acordo com os requisitos para atendimento do serviço de Ouvidoria;								
Ação Nº 2 - Compôr equipe mínima para atuar no Serviço de Ouvidoria, conforme lei n.º 2.003 de 28/9/2015.								
15.1.2	Estabelecer canais de entrada e fluxo de tramitação da manifestação.	Número de canais de entrada e fluxo de tramitação da manifestação implementada.	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir um sistema informatizado que possibilite a inserção das manifestações de maneira a viabilizar o encaminhamento e acompanhamento virtual;								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos de informática e serviços de telefônica.								
Ação Nº 3 - Adquirir urnas identificadas.								
15.1.3	Capacitar os profissionais das equipes de ouvidora do SUS municipal	Percentual de equipe de Ouvidora capacitada.	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente para as equipes de ouvidores municipais;								
Ação Nº 2 - Estimular a participação em congressos, cursos e outras atividades de assuntos pertinente a área de atuação.								
15.1.4	Emissão de 01 relatório das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria elaborado e divulgado por mês.	Percentual de Relatórios emitidos, analisados e publicados entre os Previstos.	-	2018	Percentual	12	12	Número
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço interno para garantir a qualidade e agilidade do serviço de saúde.								
Ação Nº 2 - Elaborar relatórios analíticos mensalmente;								
Ação Nº 3 - Divulgar os indicadores do relatório estatístico do Ouvidor SUS;								
Ação Nº 4 - Construir indicadores específicos do setor;								
Ação Nº 5 - Encaminhar mensalmente ao CMS-AR, relatório estatístico das solicitações dos usuários e suas providências.								

DIRETRIZ Nº 16 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO Nº 16.1 - Aprimorar a relação Interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	Número de Plano de Saúde (PS) enviado ao Conselho de Saúde.	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Enviado e aprovado através da resolução nº. 100/2018, de 27 de agosto de 2018.								
Ação Nº 2 - Garantir ampla discussão com a Comissão Executiva do CMS - AR.								
16.1.2	Relatório Quadrimestral (RQ) construído por ano	Número de Relatório Quadrimestral (RQ) construído por ano	-	2018	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar os Relatórios Quadrimestrais (RQ) conforme a Lei Complementar nº141/2012, que no artigo 36;								
Ação Nº 2 - Garantir a elaboração pelo DigiSUS Gestor em tempo oportuno;								
Ação Nº 3 - Garantir a participação de representação dos CMS e técnicos nas reuniões de elaboração;								
Ação Nº 4 - Realizar Audiência Pública, garantindo ampla divulgação à população, através da publicação em meios de comunicação oficial.								
16.1.3	Programações Anuais de Saúde (PAS) enviadas ao Conselho de Saúde	Número de Programações Anuais de Saúde (PAS) enviadas ao Conselho de Saúde	-	2018	Número	100,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a elaboração pelo DigiSUS Gestor em tempo oportuno.								
Ação Nº 2 - Elaborar as programações anuais de saúde (PAS), conforme da Lei Complementar n.º 141/2012;								
Ação Nº 3 - Proporcionar oficinas de monitoramento com de representação dos CMS e gestores da Secretaria de Saúde para adequação das ações desenvolvidas aos objetivos iniciais dos planos de saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implementar e/ou reformar Unidade Hospitalar de Saúde do SUS municipal.	1
	Encerrar os casos suspeitos por critério laboratorial de forma a garantir o prazo preconizado para o diagnóstico deste agravo.	100,00
	Analisar todas as amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Equipes de Atenção Básica matriciadas pelo CAPS	100,00
	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	1
	Implantar uma Ouvidoria Municipal de forma adequada	1
	Espaço físico do CMS-AR reestruturado e readequado.	1
	Monitorar os indicadores e alavancar os resultados ano após ano.	100,00
	Equipar e Estruturar as farmácias das unidades de saúde municipal de acordo com as legislações sanitárias vigentes.	80,00
	Aumentar a ofertar de novos leitos de acordo com projeto básico de reforma	20,00
	Emitir relatórios de acompanhamento de gestantes do SISPRENATAL.	12
	Cobertura Vacinal	50,00
	Ampliar cobertura de Centro de Atenção Psicossocial.	0,76
	Relatório Quadrimestral (RQ) construído por ano	3
	Estabelecer canais de entrada e fluxo de tramitação da manifestação.	1
	Realizar curso de capacitação por ano	1
	Unidades inseridas dentro do cronograma de visitas.	100,00
	Adquirir medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	100,00
	Implementar unidades de Saúde/Policlínicas.	5
	Aumentar o percentual de exames de Baciloscopias realizados	20,00
	Garantir as gestantes, parturientes e RN, expostos ao HIV, o ARV.	100,00
	Unidade de Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) - implantada e habilitada no Município.	1
	Programações Anuais de Saúde (PAS) enviadas ao Conselho de Saúde	100,00
	Capacitar os profissionais das equipes de ouvidora do SUS municipal	100,00
	Criar fórum de conselhos responsáveis pelas políticas sociais no município criado e ativo	1

	Prestadores inseridos dentro do cronograma de visitas.	100,00
	Ampliar as unidades de saúde dispensadoras.	50,00
	Implantar EMAD na Atenção Primária à Saúde, conforme diretrizes da Portaria Ministerial nº. 963, de 27 de maio de 2013 do Programa Melhor em Casa.	1
	Ofertar leitos de saúde mental novos e habilitados	8
	Realizar em todas as gestantes o TRD na primeira consulta e subsequentemente no 2º. e 3º. trimestre.	100
	Unidade de Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD) implantada e habilitada.	1
	Emissão de 01 relatório das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria elaborado e divulgado por mês.	12
	Aumentar a participação da população nas reuniões ordinárias do Controle Social	50,00
	AIHs processadas no município avaliadas.	100,00
	Avaliação dos BPAs recebidos.	100,00
	Ampliar os números de profissionais em saúde mental no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	20,00
	Ampliar a participação dos técnicos na regionalização.	100,00
	Implantar e habilitar leitos de Saúde Mental no Hospital Geral Municipal.	8
	Reduzir o tempo médio Prazo de conferência de exames.	25,00
	Implantar nos serviços de saúde o sistema de informatização do SUS Municipal	50,00
	Reestruturar e adequar as Residências Terapêuticas municipais	2
	Laboratório municipal reformado, equipado e implantando.	1
	Serviços de saúde de FISIOCASA implementados	8
	Central de Regulação de Exames implementadas e estruturada de forma adequada.	1
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	50,00
	Ampliar o acesso à consulta Pré-natal das gestantes com acompanhamento mínimo de 07 consultas;	55,00
	Acompanhar os pacientes de alta	100,00
	Implementar nos serviços de saúde do SUS o programa de pessoa com deficiência no âmbito do SUS, ao ano.	100,00
	Equipes de Atenção Básica matriciadas pelo CAPS	100,00
	Ampliar o número de atendimentos odontológicos especializados as crianças com deficiência.	50,00
	Equipar e Estruturar as farmácias das unidades de saúde municipal de acordo com as legislações sanitárias vigentes.	80,00
	Atingir as mulheres e aumentar em 5% cada ano em cada ESF.	50,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF.	50,00

Ampliar as Equipes de Saúde da Família com Adesão ao PMAQ.	80,00
Cobertura Vacinal	50,00
Ampliar cobertura de Centro de Atenção Psicossocial.	0,76
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	25,00
Atingir as gestantes em cada Equipe de Saúde da Família de abrangência.	50,00
Casos de baixo peso em crianças	2,50
Casos de desnutrição em crianças	3,06
Reduzir em 5% a taxa de Mortalidade Anualmente	408,94
Alcançar 10% da população alvo com a ação de escovação dental coletiva supervisionada.	10,00
Atingir o segmento com tratamento	30,00
Equipes de NASF implementadas e implantadas de forma adequada.	1
Aumentar o percentual ao ano de colocação de DIU e outros métodos contraceptivos	10,00
Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	80,00
Realizar ações preventivas odontológicas em escolas municipais.	30,00
Pacientes hipertensos e diabéticos cadastrados acompanhados.	100,00
Casos de incidência de sobrepeso em crianças	9,06
Casos de obesidade em crianças	8,31
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil a cada ano	12,00
Ampliar os números de profissionais em saúde mental no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	20,00
Aumentar ações de práticas terapêuticas no Programa da Academia da Saúde Municipal.	10,00
Casos de baixo peso em adolescentes	2,76
Aumentar em 10% por ano o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	45,00
Casos de desnutrição em adolescentes	0,55
Descentralizar para as unidades que realizam o pré-natal o planejamento familiar	100,00
Implantar nas Equipes de Saúde da Família o prontuário eletrônico, conforme as diretrizes do E-sus.	50,00
Casos de incidência de sobrepeso em adolescentes	18,97
Casos de obesidade em adolescentes	9,86

	Reduzir em 20% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade a cada ano.	38
	Cobertura da estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó - Nutri SUS	55,00
	Aumentar em 5% a cada ano os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,44
	Unidades com atendimento ambulatorial para nutrição clínica.	6
	Aumentar a razão de exames de rastreamento de mulheres de 50 a 69 anos em 1%	0,28
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Equipar e Estruturar as farmácias das unidades de saúde municipal de acordo com as legislações sanitárias vigentes.	80,00
	Capacitar os profissionais de saúde para assistência aos pacientes de doença renal.	100,00
	Equipes de Atenção Básica matriciadas pelo CAPS	100,00
	Ampliar o número de atendimentos odontológicos especializados as crianças com deficiência.	50,00
	Ampliar cobertura de Centro de Atenção Psicossocial.	0,76
	Ampliar o número de transporte para o deslocamento de pacientes	100,00
	Unidade de Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) - implantada e habilitada no Município.	1
	Ofertar leitos de saúde mental novos e habilitados	8
	Unidade de Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD) implantada e habilitada.	1
	Realizar ações preventivas odontológicas em escolas municipais.	30,00
	Contratar prestadores de serviços de apoio diagnóstico e consultas especializadas aptos, conforme legislação vigente, necessidade da SESAU e série histórica do ano anterior.	100,00
	Implantar e habilitar leitos de Saúde Mental no Hospital Geral Municipal.	8
	Reestruturar e adequar as Residências Terapêuticas municipais	2
	Garantir acesso dos moradores das residências terapêuticas aos serviços da rede de saúde.	100,00
	Proporcionar a inclusão dos usuários com perfil, beneficiados pelo Programa de Volta para Casa.	100,00
	Serviços de saúde de FISIOCASA implementados	8
304 - Vigilância Sanitária	ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	3
305 - Vigilância Epidemiológica	Atingir as mulheres e aumentar em 5% cada ano em cada ESF.	50,00
	Ampliar o acesso à consulta Pré-natal das gestantes com acompanhamento mínimo de 07 consultas;	55,00
	Acompanhar os pacientes de alta	100,00
	Encerrar os casos suspeitos por critério laboratorial de forma a garantir o prazo preconizado para o diagnóstico deste agravo.	100,00

Analisar todas as amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	3
Investigar todos dos óbitos maternos de mulheres em idade fértil.	90,00
Implementar nos serviços de saúde do SUS o programa de pessoa com deficiência no âmbito do SUS, ao ano.	100,00
Equipes de Atenção Básica matriciadas pelo CAPS	100,00
Ampliar o número de atendimentos odontológicos especializados as crianças com deficiência.	50,00
Ofertar ações de Educação Permanente nos serviços de saúde.	50,00
Atingir as gestantes em cada Equipe de Saúde da Família de abrangência.	50,00
Emitir relatórios de acompanhamento de gestantes do SISPRENATAL.	12
Registro de contatos dos casos novos de hanseníase.	80,00
Garantir a contrapartida municipal para aquisição dos medicamentos com a verba da Vigilância em Saúde e farmácia básica para tratamento das IO e outras ISTs	90,00
Cobertura Vacinal	50,00
Coletar todas as declarações de nascidos vivos realizadas	100,00
Capacitar os profissionais de saúde em Educação Permanente em Saúde	50,00
Atingir o segmento com tratamento	30,00
Aumentar o percentual de exames de rotina de pré-natal realizados.	100,00
Aumentar o percentual de exames de Baciloscopias realizados	20,00
Garantir as gestantes, parturientes e RN, expostos ao HIV, o ARV.	100,00
Reduzir em 5% a taxa de Mortalidade Anualmente	408,94
Investigar 100% dos óbitos maternos.	100
Pacientes hipertensos e diabéticos cadastrados acompanhados.	100,00
Aumentar o percentual ao ano de colocação de DIU e outros métodos contraceptivos	10,00
Realizar em todas as gestantes o TRD na primeira consulta e subsequentemente no 2º. e 3º. trimestre.	100
Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	80,00
Investigar os óbitos infantis e fetais	80,00
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil a cada ano	12,00
Ampliar a notificação dos casos de violência atendidos para as unidades de saúde.	50,00

	Ampliar as ações de capacitações em aconselhamento e diagnóstico realizadas para rede de atendimento das IST.	20,00
	Aumentar a oferta de exames ANTI-HIV realizado entre os casos novos de Tuberculose.	90,00
	Aumentar o número de notificações em unidade de saúde a cada ano.	5,00
	Aumentar em 10% por ano o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	45,00
	Ampliar a cobertura do diagnóstico do HIV e do aconselhamento Pré e pós-teste	100,00
	Ampliar o preenchimento do campo de ocupações das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	80,00
	Percentual de casos de DNCs encerrados oportunamente após notificação	80,00
	Descentralizar para as unidades que realizam o pré-natal o planejamento familiar	100,00
	Implantar aconselhamento para IST/HIV/HV na rede de atenção secundária e terciária nas unidades de atendimento.	100,00
	Ampliar o número de notificações dos agravos à saúde do trabalhador.	80,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	90,00
	Aumentar a participação da equipe técnica nos eventos nacionais e internacionais promovidos pelas Coordenações Nacional e Estadual de DST/HIV/AIDS.	20,00
	Reduzir a proporção de gravidez na Adolescência	16,00
	Reduzir em 20% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade a cada ano.	38
	Ampliar e qualificar o preenchimento das notificações de Violência Pessoal e Autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida	30,00
	Aumentar em 5% a cada ano os exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,44
	Aumentar a razão de exames de rastreamento de mulheres de 50 a 69 anos em 1%	0,28
306 - Alimentação e Nutrição	Cobertura da estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó - Nutri SUS	55,00
	Unidades com atendimento ambulatorial para nutrição clínica.	6

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.904.037,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.904.037,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	285.933,49	5.330.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.616.133,49
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	268.302,12	18.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.268.302,12
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	86.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	86.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	562.483,72	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	562.483,72
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	86.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	86.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A